CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

RESOLUÇÃO Nº 133/10.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **Maurisfran Santos do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e na forma do artigo 78 do Regimento Interno da Câmara, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar irregularidades na aquisição de 14 ônibus pela Prefeitura, conforme denúncia apresentada na forma do artigo 230 do Regimento |Interno da Câmara.

Art.2º- A Comissão de que trata esta Resolução será composta por três Vereadores, a serem nomeados pela Presidência e terá o prazo de 90 (noventa), dias para a conclusão de seus trabalhos

Art.3º- Aplicam-se subsidiariamente no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, os dispositivos pertinentes constantes da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara